



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 009, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

## EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Senhor **JORGE LUÍS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o pedido formal da Servidora Municipal interessada, exarado através do Protocolo 1Doc nº 416/2024, de 09/Janeiro/2024,

**R = E = S = O = L = V = E:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a Servidora Municipal **VITÓRIA VEROLLI TEIXEIRA**, efetiva no Cargo de Inspetor de Aluno, conforme o disposto no Art. 51, Inciso I da Lei Municipal nº 1.122/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piratininga), **A PARTIR DE 09 DE JANEIRO DE 2024**, conforme Protocolo 1Doc nº 416/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus **EFEITOS RETROAGINDO à data de 09 DE JANEIRO DE 2024**, revogando-se a Portaria nº 043, de 24 de Abril de 2015 e demais disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Pessoal realizar as anotações e providências de estilo.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Piratininga, 10 de Janeiro de 2024.



**JORGE LUIS DIAS**  
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



**LUIZ CARLOS ROCHA**  
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento